

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1254/2003

PUBLICADO NO ORÇÃO

OFICINA Nº 1683

08 11 03 10 11 03

04

Procurador Jurídico do Município

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS EG1 E EG2".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** As ruas EG1 e EG2 passam a ter a seguinte denominação:
- | | |
|---------|---|
| Rua EG1 | Rua Padre Geraldo Magela de Lima Mayrink. |
| Rua EG2 | Rua Padre Sebastião Sant'Ana Silva |
- Art. 2º -** O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em
05 de novembro de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

